

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS

Faculdade de Ciências da Administração de Garanhuns - FAGA Faculdade de Direito de Garanhuns - FDG

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas de Garanhuns - FAHUG Av.Caruaru, 508 - São José - Cep.:55.295-380

TeleFax:(87)3761-1596/1156 - CNPJ: 11.224.920/0001-00

Portaria nº 001/2015, de 19 de janeiro de 2015.

Ementa: Cria complemento salarial, conforme especifica.

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA, Presidenta da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, previstas na Lei Municipal nº3445/2006, que estabelece a reorganização da Autarquia;

CONSIDERANDO, o reajuste do novo salário mínimo nacional previsto no Decreto Nacional nº 8.381/2014, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO, que alguns servidores do quadro administrativo da AESGA possuem salário base abaixo do valor do salário mínimo ora informado no Decreto acima mencionado e que é proveniente da Lei Municipal nº 3990/2014, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS);

CONSIDERANDO, a necessidade de ajustar o salário base dos aludidos servidores ao mínimo nacional.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Criar o complemento salarial dos servidores da AESGA, nos cargos de Auxiliar Administrativo, Agente Administrativo e Auxiliar de Serviços Gerais que se encontram com vencimentos abaixo do valor do salário mínimo nacional.
- **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2015.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

> GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA Presidente da AESGA